



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.		Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.	
EMENDA Nº 393		CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL Recebido em: 12/12/25  Protocolo	
Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa		
Proponente(s):	Vereador Fão do Bolsonaro/PL		
Ação/Beneficiário:	NOVA		
Justificativa: A presente emenda impositiva visa promover melhorias e a manutenção do espaço físico da Escola Professora Arminda Tereza Villvock, garantindo um ambiente adequado, seguro e funcional para estudantes, professores e demais servidores.			
Resumo da Emenda			
Valor aumentado			
Órgão:	7	Secretaria Municipal de Educação	
Objeto/Descrição:		Aporte financeiro para manutenção e melhorias no espaço físico da Escola Professora Arminda Tereza Villvock.	
Valor Total	R\$ 8.000,00	Oito mil reais	
Valor diminuído			
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças	
Unidade:	002	Encargos Gerais do Município	
Programa:	0086	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais	
Ação/Descrição:	2795	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais	
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	
Referencia	91		
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 8.000,00	Oito mil reais	
Valor Total:	R\$ 16.654.500,00	Dezesseis milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais.	
CRYSTHOFOUR PEREIRA DE ALMEIDA:08284426900		Assinado de forma digital por CRYSTHOFOUR PEREIRA DE ALMEIDA:08284426900 Dados: 2025.12.11 23:02:17 -03'00'	
		Fão do Bolsonaro Vereador/PL	
		É a Emenda. Sala das Sessões. Cascavel, 5 de dezembro de 2025.	

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

Rua Pernambuco, 1843 - Centro - CEP 85810-021 - Cascavel - Paraná
Fone |45| 3321-8800 - Fax |45| 3321-8881 - www.camaracascavel.pr.gov.br - e-mail: admin@camaracascavel.pr.gov.br

